TERÇA | 01/03/2022
EDIÇÃO 98
ANO 02

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



## Prefeitura Informa:

Terceira Conferência de Cultura reuniu dezenas de artistas no último sábado ..... Página 02

VACINÔMETRO: Quase 49% da população já recebeu dose adicional ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 57 novos casos nas últimas 72 horas ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERÇA | 01/03/2022

CULTURA

# Conferência de Cultura reúne dezenas de artistas

## Evento apresentou o Plano Municipal de Cultura e elegeu novos membros

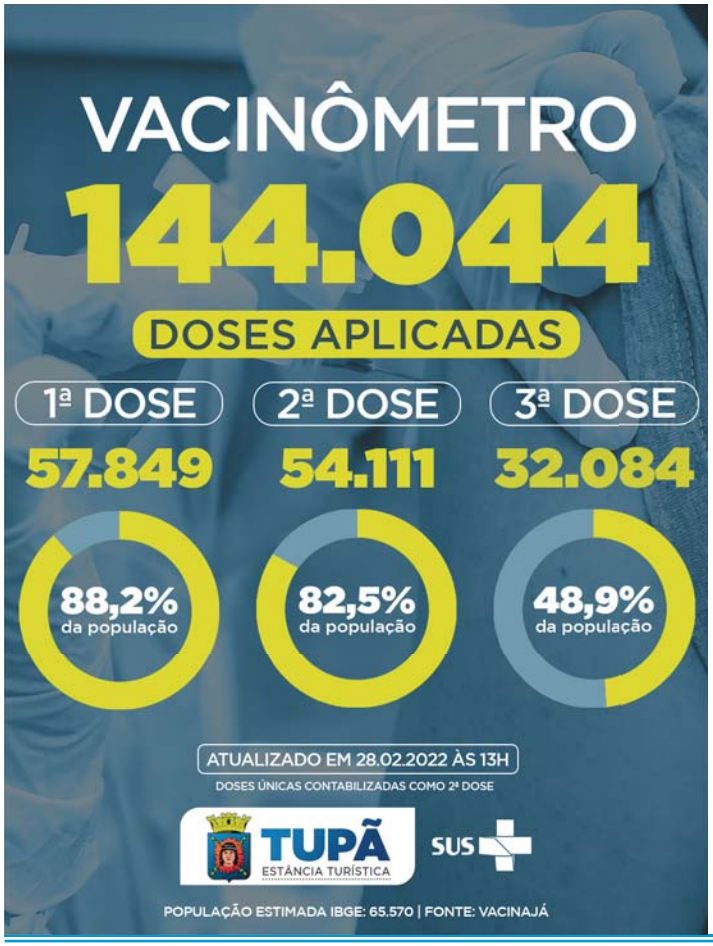
No último sábado (26), a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, realizou a 3ra Conferência de Cultura. O evento, realizado no anfiteatro do Instituto Federal – Campus de Tupã, foi marcado pela eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tupã (CMPCT), órgão coletivo com a participação do poder público e da sociedade civil em prol do setor cultural do município.

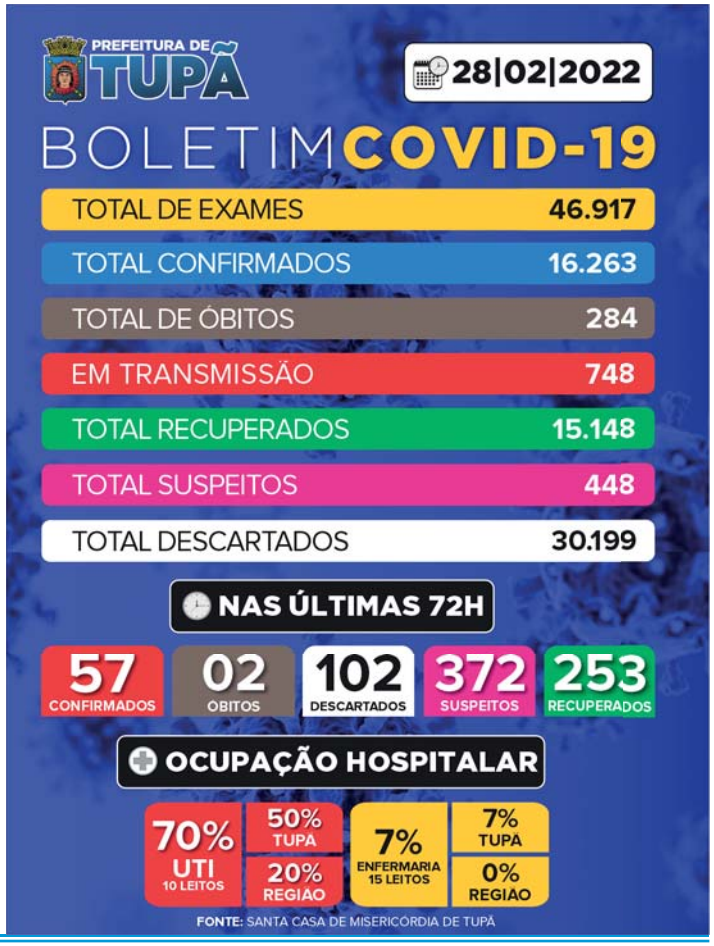


Dando início ao evento, o diretor de teatro, Renato Gonzales Rosa, ministrou palestra sobre as leis culturais de Tupã e a composição do CMPCT, com o objetivo de informar os inúmeros artistas que desconhecem a existência do Conselho ou não conseguem acompanhar as reuniões do mesmo realizadas mensalmente.

Após a apresentação do diretor, os artistas seguiram para a realização das eleições, que foram executadas em diferentes ambientes do prédio para a apresentação individual dos candidatos e suas ideias para os setores específicos. Após a votação, a apuração dos votos foi realizada na presença de todos os artistas no anfiteatro, que puderam acompanhar a nomeação dos titulares e suplentes de cada setor cultural. Ao todo, foram 18 nomeados para os 10 setores representativos. Somente alguns setores, que não apresentaram candidatos suficientes ficaram sem a nomeação de suplentes, como a Literatura e Etnias. Segundo a Secretaria responsável, a realização do evento e a junção de grande parte dos artistas do município e dos distritos, é de extrema importância para a abertura de diálogo entre os mesmos.

Prestigiando o evento, o poder executivo deu as boas-vindas aos novos membros e acrescentou que todos os artistas devem procurar seus representantes para que suas demandas sejam discutidas pela Conselho.



# ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE **CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES**

# EXPEDIENTE

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Caio Kanji Pardo Aoqui

**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Renan Pontelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Everton Nakashima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
José Rodrigues

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Patrícia Fernandes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**
Douglas Gimenez

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR**
Newton Takahara

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**
Marco Pinheiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Valdir Berti

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Wilson Quiles

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
César de Faria

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
João José Pinto

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**
Valentim Bigeschi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Valentim Bigeschi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Douglas Gimenez

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO**
Douglas Gimenez

# PODER EXECUTIVO

## Governo

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 18.059, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

*EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANDREIA ROCHA GOMES, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora ANDRÉIA ROCHA GOMES (RG nº 29.140.394-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 13.890, de 18.03.2011, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 18.060, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

*EXONERA A SERVIDORA ANA CLAUDIA GUIEN, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ADUCAÇÃO ARTÍSTICA, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA a servidora ANA CLAUDIA GUIEN (RG nº 17.379.534), do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-5, de Professor de Educação Artística, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 18.061, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 52º e 53º lugares NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 54º lugar, ADÉLIA GRACIELI FRANCISCO DA SILVA (RG nº 58.550.693-0 – CPF nº 498.473.448-50 – PIS/PASEP nº 2040249034-1), a partir de 21.02.2022; em 55º lugar, DANIELA SILVA SANTOS (RG nº 45.158.588-4 – CPF nº 390.221.748-08 – PIS/PASEP nº 1609384713-7), a partir de 22.02.2022; em 56º lugar, LAIS MARGARIDA GODOY COLEN (RG nº 57.982.356-8 – CPF nº 416.133.318-86 – PIS/PASEP nº 2106734252-6), a partir de 23.02.2022; em 57º lugar, IONE VITURINO ALVES BLANCO (RG nº 42.633.107-2 – CPF nº 317.389.368-99 – PIS/PASEP nº 1901552025-1); e em 58º lugar, THAYZA FERNANDA VIEIRA (RG nº 49.730.912-9 – CPF nº 419.345.728-10 – PIS/PASEP nº 1297703417-1), a partir de 22.02.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 18.062, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 21º, 22º, 23º, 24º, 27º, 30º e 33º lugares NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 25º lugar, REGINALDO DOS SANTOS (RG nº 29.405.912-X – CPF nº 249.976.328-05 – PIS/PASEP nº 1243232903-3), a partir de 21.02.2022; em 26º lugar, RODRIGO NOGUEIRA (RG nº 45.193.622-X – CPF nº 307.495.608-94 – PIS/PASEP nº 1277433125-2), a partir de 22.02.2022; em 28º lugar, DIEGO TREVISAN SANTIAGO (RG nº 34.513.255.5 – CPF nº 221.946.258-79 – PIS/PASEP nº 1260988416-0); a partir desta data; em 29º lugar, ROSEVALDO DA SILVA DANTAS (RG nº 40.395.848-9 – CPF nº 322.058.318-01 – PIS/PASEP nº 1263233716-1); a partir de 23.02.2022; em 31º lugar, REGINALDO APARECIDO ZACARIAS (RG nº 26.704.928-6 – CPF nº 256.784.978-55– PIS/PASEP nº 1283286115-8), a partir de 21.02.2022; em 32º lugar, ANDERSON RADAMES ROCHA NOBRE (RG nº 27.489.797-0 – CPF nº 215.086.948-93 – PIS/PASEP nº 1276067415-2); e em 34º lugar, JEDERSON MARCIO DOS SANTOS LOPES (RG nº 32.138.821-5 – CPF nº 292.182.378-02 – PIS/PASEP nº 1262378216-6), a partir desta data, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 18.063, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*NOMEIA A SERVIDORA DANIELE CRISTINA MARTINS RIBAS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 51º lugar, a servidora DANIELE CRISTINA MARTINS RIBAS (RG nº 33.128.768-7 – CPF nº 311.252.828-00 - PIS/PASEP nº 1278585918-0), para o cargo de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil, nomeada em face da desistência do candidato classificado em 50º lugar observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 22.02.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 18.064, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 10º lugar, MARIA ALINE DA SILVA ASSUMPÇÃO (RG nº 48.951.944-1 – CPF nº 401.953.018-11 – PIS/PASEP nº 2100903497-0), a partir de 22.02.2022; em 11º lugar, ANDREIA ROCHA GOMES (RG nº 29.140.394-3 – CPF nº 359.810.318-24 – PIS/PASEP nº 2010170219-6), a partir desta data; e em 13º lugar, JESSICA APARECIDA SOARES TAVARES (RG nº 48.967.097-X – CPF nº 404.539.638-11 – PIS/PASEP nº 1620499862-6); nomeada em face da desistência do candidato classificado em 12º lugar, a partir de 21.02.2022; para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA N°18.065, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E VANESSA VALE FERRER BRIANO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO DA RUA ESTADOS UNIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Municipal Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as servidoras Renata Roldão Gomes (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e Vanessa Vale Ferrer Briano(CREA 5068977888), Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, objetivando o RECAPEAMENTO DA RUA ESTADOS UNIDOS, conforme Memorando 3.288|2022 – Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA N° 18.066, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E LETICIA MAYNARA CANO TORGAN PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO DA AVENIDA RAUL DE MELLO SENRA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , DESIGNA as servidoras Renata Roldão Gomes (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e Letícia Maynara Cano Torgan (CREA 5069484610-SP), Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, objetivando o recapeamento da Avenida Raul de Mello Senra Filho, conforme Memorando 3.288|2022 – Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA N°18.067, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E LETICIA MAYNARA CANO TORGAN PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL , OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO DA AVENIDA LELIO PIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal deTupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as servidoras Renata Roldão Gomes (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e Letícia Maynara Cano Torgan (CREA 5069484610-SP), Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, objetivando o recapeamento da Avenida Lélio Piza, conforme Memorando 3.288|2022 – Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PO RTARIA N° 18.068 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E BRENDA LARISSA ALVES PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DAS ZONAS SUL E LESTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os servidores Renata Roldão Gomes (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e Brenda Larissa Alves (CREA 5069681013) ,Engenheira Civil , lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, objetivando o RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DAS ZONAS SUL E LESTE do Município, conforme Memorando 3.288|2– Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CAIO KAN JI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA N°18.069, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E BRENDA LARISSA ALVES PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, OBJETIVANDO O RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os servidores Renata Roldão Gomes (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia,e Finanças, e Brenda Larissa Alves (CREA 5069681013), Engenheira Civil lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, objetivando o RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DA ZONA OESTE do Município, conforme Memorando 3.288|2 - Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 18.070, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 59º lugar, INAYÁ GONÇALVES TAVARES CARVALHO (RG nº 41.478.518-6 – CPF nº 321.742.918-43 – PIS/PASEP nº 2035427339-0); e em 60º lugar, CINTIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA (RG nº 57.133.896-3 – CPF nº 467.739.778-35 – PIS/PASEP nº 2014208254-0), a partir

de 28.02.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 18.071, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

*PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE SARA MARTINS DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO DE CONTADOR JUDICIAL, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 412, DE 13.07.2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, conforme a Lei Complementar nº 412, de 13.07.2021, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial a contração temporária, para a função de Contador Judicial, de SARA MARTINS DE OLIVEIRA, observando o Processo Seletivo nº 03/2019, observando redução de jornada de trabalho requerida conforme memorando 3.543/2021 para cumprimento de 30 horas semanais, e acompanhada da redução proporcional do salário, na forma da Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

## Saúde

## Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

| RECURSOS/DESTINO | DATA | VALOR |
|---|---|---|
| ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO EM SAÚDE | 23-02-2022 | 91.763,00 |

## Assuntos Jurídicos

## Atos Oficiais

## Decretos

**D E C R E T O M U N I C I P A L Nº 9.423, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.230, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013 MANTENDO NA INTEGRA AS SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com objetivo de adoção, esclarecimento e padronização de medidas e protocolos para serviços de poda e extração de árvores no Município de Tupã; DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.230, de 17 de Outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º. Os pedidos protocolados para Extração de Árvores no Município, somente serão realizados com a expressa autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam mantidas na íntegra as demais disposições do Decreto 7.230/2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O M U N I C I P A L Nº 9.424, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

*ALTERA OS ARTIGOS 11, 12 E 13 DA SEÇÃO X DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.354, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 MANTENDO NA INTEGRA AS SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Secretaria de Saúde e pela Vigilância Sanitária, com objetivo de adoção, esclarecimento e padronização de medidas e protocolos sanitários de prevenção à COVID-19 nas Unidades de Ensino no Município de Tupã; DECRETA:

Art. 1º. O termo final do período de vigência dos artigos 11, 12 e 13 da Seção X do Decreto Municipal nº 9.354, de 14 de Janeiro de 2022 passa a ser quatro de março de dois mil e vinte e dois, cessando após sua eficácia.

Art. 2º Ficam mantidas na íntegra as demais disposições do Decreto 9.354/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal